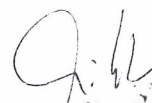


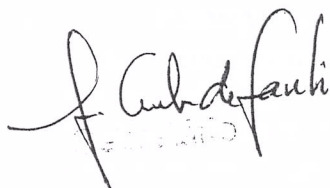
## ATA Nº 291/2004 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e quatro, às nove horas e dez minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima nonagésima primeira vez, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Roberto Serpa Dias; Luiz Aurélio Raggi; Geraldo Antônio de Andrade Araújo; Ricardo Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva; Rosa Maria Olivera Fontes; Ismael Eleotério Pires; José Maria Alves da Silva; Paulo José Hamakawa; João Augusto Alves Meira Neto; José de Fátima Juvêncio; Waldir José Pinheiro Reis; Marinês Guerreiro, suplente da conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares; Ana Lúcia Coutinho Galvão; Sílvia Harumi Toyoshima; Júlio Maria de Andrade Araújo; Frederico José Vieira Passos e seu suplente, Ricardo Corrêa Gomes, este com direito a voz; Elza Maria Vidigal Guimarães, suplente da conselheira Maria do Carmo Couto Teixeira; Geraldo José da Silva Santana; José Faustino Filho e seu suplente, José Inocente Macedo, este com direito a voz; João Batista de Souza e seu suplente, Ricardo José Batista, este com direito a voz; Antônio Carlos Gomes de Souza; Rafael Santos Neves; e William Silva Barros. Os conselheiros Fernando da Costa Baêta, Valéria Maria Vitarelli de Queiroz, Maria do Carmo Couto Teixeira, José Paulo Martins, Lúcia Duque Reis e Adriano Henrique Ferrarez justificaram a ausência. Iniciada a reunião, o presidente submeteu à apreciação do plenário a Ata 290/2004, que foi aprovada, com as alterações sugeridas. Em seguida, passou-se à análise dos itens da pauta. **Item 1- Regime de Trabalho do Pessoal Docente na UFV - 1.1- Aspectos Legais e Conceituais Relativos ao Regime de Dedicção Exclusiva (DE)** - houve uma ampla discussão sobre documentos legais que disciplinam a matéria, desde a década de sessenta, bem como relato de experiências e procedimentos que ocorrem em outras instituições de ensino superior no País. No decorrer da discussão, o presidente solicitou ao plenário, permissão para que a professora Elza Fernandes de Araújo, presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da UFV, discorresse sobre o Projeto de Lei de Inovação Tecnológica, em discussão no Congresso Nacional. A professora Elza Fernandes de Araújo esclareceu ao plenário vários aspectos relativos ao projeto de lei, que dispõe sobre a pesquisa e inovação tecnológica, e os possíveis desdobramentos que podem afetar o regime de trabalho de pesquisadores e docentes das universidades públicas federais. Durante a discussão, retirou-se do plenário o conselheiro Ismael Eleotério Pires. **Item 2- Normas e Procedimentos para Avaliação e Controle do Regime de Dedicção Exclusiva (DE)** - após discussão sobre o histórico das normas de avaliação e controle do regime de dedicação exclusiva já existentes na UFV, o plenário deliberou, por unanimidade, que, sob a coordenação do pró-reitor de Planejamento e Orçamento, os diretores dos Centros de Ciências, juntamente com seus Conselhos Departamentais, sistematizem a discussão, para subsidiar decisão do CONSU, em reunião a ser agendada para o final do mês de agosto do corrente ano. **Item 3- Solicitação dos servidores técnico-administrativos** - o presidente deu conhecimento ao plenário da solicitação das entidades representativas dos servidores técnico-administrativos para que o Conselho Universitário se manifeste sobre a atual paralisação grevista desta categoria. Após discussão, foi aprovado, por unanimidade, encaminhar correspondência ao senhor

  
Secretário

  
Reitor

44 ministro de Estado da Educação, Tarso Genro, e demais outras instâncias pertinentes, nos  
45 seguintes termos: "Senhor Ministro: Cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o  
46 Colendo Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, reunido no dia de  
47 hoje, deliberou pelo encaminhamento a esse Ministério das seguintes ponderações acerca  
48 da atual paralisação grevista dos servidores técnico-administrativos das Universidades  
49 Federais: 1. é indubitável a imprescindibilidade do trabalho desses servidores para o regular  
50 funcionamento das atividades acadêmicas dessas instituições; 2. a qualidade desse trabalho  
51 está associada ao reconhecimento e à valorização da carreira funcional, o que pressupõe,  
52 não só a respectiva dotação orçamentária, mas também a manutenção permanente dos  
53 canais de interlocução do governo com os servidores; 3. o movimento grevista em curso  
54 deve ser entendido no cenário de endividamento pessoal e de perda de auto-estima, aos  
55 quais os servidores foram instados nos últimos anos pela grande defasagem salarial; 4. o  
56 cumprimento do termo de compromisso assumido pelo Governo na Mesa Nacional de  
57 Negociação Permanente no último dia 19 de maio é imprescindível para evitar o  
58 prolongamento do movimento em curso, que causa seqüelas à vida acadêmica das  
59 instituições. Assim sendo, são impostergáveis o cumprimento do referido acordo, bem  
60 como o encaminhamento, ao Congresso Nacional, de uma proposta de carreira que valorize  
61 os servidores e viabilize os instrumentos de gestão de recursos humanos nas instituições  
62 federais de ensino superior. Por reconhecermos a sensibilidade de Vossa Excelência às  
63 causas da Universidade Pública, é que contamos, nesse sentido, com as competentes e ágeis  
64 gestões para o pronto equacionamento dessas questões pendentes e para a volta da  
65 normalidade acadêmica em nossas instituições. Atenciosamente, Evaldo Ferreira Vilela -  
66 Presidente do Conselho Universitário". As doze horas, a reunião foi encerrada. Para  
67 constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e  
68 pelo secretário de Órgãos Colegiados.

  
J. Carlos de Fauti

  
Reitor